



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Câmara de Comunicação e Marketing

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1808 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

### SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Ao

**Adm. Francisco Rogério Cristino**

Diretor Administrativo e Financeiro

Assunto: **Prorrogação de contrato - MCR ADOBE 2023**

Informamos que o Contrato 27/2019/CFA, SEI 0398193 que tem por objeto aquisições de subscrição / assinatura de uso do pacote de softwares Adobe, do CONTRATANTE, cujos serviços compreendem manutenção e acesso aos softwares de edição gráfica, design, criação, produção, impressão e publicidade do Conselho Federal de Administração (CFA), encontra-se próximo à data do término da vigência (dezembro de 2022). Informamos, ainda, que consta no contrato inicial a cláusula 6.1 que autoriza a prorrogação da sua vigência.

O serviço prestado pela empresa é de natureza contínua e, por isso, conforme consta no art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, é elegível à prorrogação contratual.

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** vem prestando um serviço de excelência e atende com êxito todas as demandas da autarquia, e sendo os serviços de artes gráficas e publicidade de grande relevância, uma vez que dá notoriedade e transparência para a sociedade e aos profissionais do trabalho desenvolvido pelo Conselho Federal de Administração.

Por tais informações apresentadas, solicitamos ao diretor de Administração e Finanças, Adm. Francisco Rogério Cristino, autorização para continuarmos o processo de renovação solicitando pesquisa de mercado, em conformidade com a IN 73/2020, e questionando a atual prestadora de serviço quanto à intenção de renovar.

**Herson Freitas**  
Coordenador da CCM

**Adm. Diego da Costa**  
Diretor da CCM



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas, Coordenador(a) de Comunicação e Marketing**, em 21/11/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa, Diretor(a)**, em 22/11/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1631655** e o código CRC **461F855D**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.004561/2022-06

SEI nº 1631655

# PROPOSTA DE PREÇOS

**AO**

## **CONSELHO FEDERAL DE** **ADMINISTRAÇÃO – CFA**

Data: 16 de novembro de 2022

*EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA*

*CNPJ:04.198.254/0001-17*

*SHN QD 01 CONJ "A" BL."A" ENTRADA "A" ED. LE QUARTIER SALA 803*

*BRASILIA DF CEP: 70.701-000*

*TEL: (61) 3031.0000 FAX: 3031-0001*

MCR Sistemas e Consultoria Ltda, SHN Qd. 01 Cj. A Entrada A – Ed. Le Quartier Sala 803, CEP: 70701-000  
Asa Norte – Brasília – DF

Pp2439.22  
Brasília-DF, 16 de novembro de 2022.

## 1. Proposta Comercial

Atendendo as condições solicitadas por V. S<sup>a</sup>, a empresa **MCR Sistemas Consultoria Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 04.198.254/0001-17 e Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63, sediada no SHN Qd. 01 Cj. A Entrada A – Ed. Le Quartier Sala 803, CEP: 70701-000, vem através desta, apresentar proposta de preços conforme descrito abaixo:

**Planilhas de Preços**  
**Condições Comerciais em Reais.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Subscrição / assinatura do pacote Adobe Creative Cloud Pro com Adobe Stock com todas as ferramentas para instalação em PC/MAC - Licença: por 12 (doze) meses para cada 1 usuário;</b>	06	R\$ 4.986,80	R\$ 29.920,83
<b>R\$ 29.920,83 (Vinte e nove mil novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos).</b>				

## *Observações Gerais*

### 2. Pagamento

O pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária.

### 3. Taxas, Impostos, Outros Custos e Despesas.

Todas as taxas, encargos, impostos bem como qualquer outro custo ou despesa, direta e indireta incidente até a efetiva entrega dos softwares, já estão incluídos nos preços desta proposta.

### 4. Condições e prazo de entrega

O prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias corridos, contados do envio do aceite de proposta ou ordem de fornecimento.

## 5. Garantia

Prestaremos garantia técnica solidária com o fabricante dos respectivos softwares, sem ônus adicional, pelo período contratado, contra eventuais defeitos de fabricação ou falhas de qualquer natureza, ressalvado a má utilização ou negligência do usuário.

## 6. Dados da Empresa para Pagamento

Razão Social	<b>MCR Sistemas e Consultoria Ltda</b>
CNPJ	<b>04.198.254/0001-17</b>
Inscrição Estadual	<b>07.418.000/001-63</b>
Banco	<b>Banco do Brasil</b>
Agência	<b>3380-4</b>
Conta Corrente	<b>14.719-2</b>

## 7. Validade

Esta proposta é válida por **60 (sessenta)** dias corridos.

Atenciosamente,



**Alexandre Sousa Alcântara**  
**Gerente de Contas**  
**Fone: +55 (61) 3031-0000**  
**Fax: +55 (61) 3031-0001**  
**e-mail: [alexandre.alcantara@mcrsoftware.com.br](mailto:alexandre.alcantara@mcrsoftware.com.br)**

04 198 254/0001-17  
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA  
LTDA  
SHN Qd. 01 Conjunto A Bl. A Entrada A  
Edifício Le Quartier Sala 803  
Asa Norte — CEP 70701-000  
BRASÍLIA - DF

MCR Sistemas e Consultoria Ltda, SHN Qd. 01 Cj. A Entrada A – Ed. Le Quartier Sala 803, CEP: 70701-000  
Asa Norte – Brasília – DF

---

## Reunião de apresentação das Soluções Adobe/Licenciamento.

---

**Alexandre Sousa Alcantara Ferreira** <alexandre.alcantara@mcrsoftware.com.br>  
Para: Herson Tiago Vale de Freitas <herson@cfa.org.br>

16 de novembro de 2022 16:47

Boa tarde, Herson!

Espero encontrá-lo bem! Temos interesse na renovação.

Segue anexo proposta comercial para fornecimento das 06 (seis) licenças da Creative Cloud Pro (com Adobe Stock) para o período de 12 meses.

Caso seu jurídico concorde, podemos fazer no contrato de renovação o aditivo do produto, pois o valor já será corrigido de qualquer forma.

A disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Pp2439.22 - CFA (Adobe).pdf**  
304K



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1808 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Ofício nº 3109/2022/CFA

Brasília, 21 de novembro de 2022.

Ao  
Setor de Contratos do CFA

Assunto: **Renovação do contrato da MCR 2023 (softwares ADOBE)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476900.004561/2022-06.

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** tem contrato com o CFA em que os valores dos serviços são cotados por subscrição / assinatura , cujo valor unitário se refere ao uso, por 1 ano, de cada subscrição adquirida. O valor executado passou por reajustes lançados pela própria ADOBE e por variação do dólar resultando no valor constante no documento SEI [1639586]

- Novo valor para renovar a contratação é de: **R\$ 29.920,83**
- o valor do reajuste praticado foi de; **R\$ 1.370,43**

Com isso, requere-se que seja incluído no processo as certidões - exigidas pelo CFA - bem como a emissão de expediente para o Ordenador de Despesas da autarquia solicitando autorização para de renovação do contrato.

Atenciosamente,

**Herson Freitas**

Coordenador de Comunicação e Marketing



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa, Diretor(a)**, em 22/11/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas, Coordenador(a) de Comunicação e Marketing**, em 22/11/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1642166** e o código CRC **59B366FC**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476900.004561/2022-06

SEI nº 1642166



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Ofício nº 3252/2022/CFA

Brasília, 05 de dezembro de 2022.

Ao Senhor,  
Herson Tiago Vale de Freitas  
Coordenador de Comunicação e Marketing

Assunto: **Pesquisas de preço.**

Senhor Coordenador,

Retornamos o processo para que possa ser realizada a pesquisa de preços que demonstre, de fato, a vantajosidade para a renovação contratual.

*"Acórdão 1604/2017 - Plenário*

*O inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993 estabelece a possibilidade de prorrogação da vigência de contratos de natureza continuada, exigindo, e para tanto, que tal prorrogação se dê "com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração".*

*Ou seja, antes de formalizar a prorrogação de um contrato, o gestor deve avaliar a vantajosidade do ato administrativo a ser praticado, o que obriga a verificação de preços e condições favoráveis que motivem a prorrogação."*

*"Da mesma forma, na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços."*

A pesquisa de preços deve ser realizada pela área demandante, pois é quem possui melhor capacidade técnica para comparação com o serviço que já é prestado.

Atenciosamente,

Ana Carolina de Luna  
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Chefe da Seção de Compras**, em 05/12/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1665055** e o código CRC **C5CD33B8**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476900.004561/2022-06

SEI nº 1665055

## PROPOSTA COMERCIAL

À CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO

Att.: Herson Vale

Data: 08/12/2022

seguintes itens:

1	1	65297750BC01A12	CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS ALL Multiple Platforms Multi Latin American Languages Team Licensi Pro Stock	R\$	5.968,00	5.968,00
Valor Total da Proposta					R\$	5.968,00

Consulte condições de Financiamento em até 12x.

Validade da proposta: **08/12/2022**

Prazo de entrega: **5 dias úteis**

Condição de pagamento: **Carteira 30 Dias / Sujeito à liberação de crédito**

### ATENÇÃO

Em caso de aprovação desta proposta, pedimos a gentileza de conferir as informações cadastrais abaixo, uma vez que os dados informados aqui serão utilizados para emissão da sua Nota Fiscal Eletrônica. Caso tenha alguma inconsistência, favor nos informar para que possamos fazer as devidas correções.

**RAZÃO SOCIAL: CONSELHO FEDERAL DE  
ADMINISTRACAO**

Endereço: Q SAUS Quadra 1 1 1 BLOCO L Bairro:

CNPJ:34.061.135/0001

-89

CEP: 70070-010

Cidade: Brasília Estado: DF

IE:ISEN  
TO



## AGILIZE SEUS NEGÓCIOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA

O Adobe Sign é a única solução que se integra 100% com as soluções Microsoft.



Adobe Sign

Autorizamos por meio desta, o faturamento e emissão de NFe referente a aquisição/contratação da(s) soluções aqui descritas, de acordo com as condições comerciais que constam nesta proposta comercial.

Ass.:

Nome Legível: Cargo:

Data:

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Eliezer Coelho Ferreira de Souza**  
Executivo de Contas  
Fone: (61) 3044-1619  
eliezer.souza@brasoftware.com.br  
www.brasoftware.com.br

*Todas as informações e dados pessoais transitados no ambiente da Brasoftware, são tratados com confidencialidade e segurança. A coleta e o uso de eventuais informações e/ou dados pessoais fornecidos à Brasoftware observarão as diretrizes descritas em nossa Política de Privacidade. [Clique aqui](#) para acessar nossa Política. Em caso de dúvidas acesse [privacidade@brasoftware.com.br](mailto:privacidade@brasoftware.com.br)*



## PROPOSTA COMERCIAL

**293979**

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.  
Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP  
CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

### Conselho Federal de Administração CFA

SAU/Sul Quadra - Bloco L, Bairro: Asa Sul CEP 70070-010 Brasília - DF  
Fone: (61) 3218-1800  
CNPJ: 34.061.135/0001-89

### Contato

**Nome:** Mariana Lira  
**Departamento:** Compras  
**Fone:** (61) 3218-1813  
**Email:** mariana.vieira@cfa.org.br

### Contato Comercial

**Nome:** Thayná Somaio  
**Fone:** (19) 3475-4100  
**Email:** thayna.somaio@mapdata.com.br

### 1 - Apresentação

A **Adobe** desenvolve programas de computador e centra-se historicamente na criação de produtos de software de multimídia, criatividade e documentação digital com grande integração com parceiros como **Microsoft** e **Autodesk**.

A **MAPData** conquistou o mais importante nível de parceria **Platinum da Adobe**, expandindo o catálogo de produtos e serviços para uma integração efetiva das soluções.

Se destaca também como principal parceiro **Platinum Autodesk** na América Latina, **Gold Partner Microsoft**.

As ferramentas **Adobe** junto aos serviços **MAPData**, possibilitam a criação de conteúdo digital inovador, adequando o uso em diversas mídias e dispositivos, além da aplicação correta das ferramentas criativas e de documentação digital nos projetos envolvidos.

Com a solução correta, os usuários de software **Adobe** são capazes de criar incríveis ações para campanhas de comunicação e marketing, além de apoiar a evolução da documentação empresarial de forma digital.

### 2 - Condições Comerciais

#### Adobe

##### Adobe Creative Cloud for teams – 1 year

1 - Creative Cloud for teams All Apps PRO MP ML (Level 1 1 - 9) Team Licensing Subscription New - 1 year	6	R\$ 7.365,60	R\$ 44.193,60
---	---	--------------	---------------

**Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:** **R\$ 44.193,60**

#### Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R\$ 44.193,60** (30 dias)

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 2% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,26%.

## Total da Proposta

Total geral dos itens desta proposta cotados em Real:

R\$ 44.193,60

### Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de R\$ 44.193,60 (30 dias)

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 2% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,26%.

## 3 - Notas Importantes

- Os valores foram convertidos de Dólar PTAX ( US\$ ) para Reais ( R\$ ) e poderão ser alterados conforme variação cambial do dia do fechamento. (Base Banco Central do Brasil - <http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/batch/taxas.asp?id=txdolar>).
- Todos os softwares contidos nesta proposta tem a vigência de 12 meses e a mesma não pode ser alterada após a formalização da compra.
- Impostos inclusos.  
**O faturamento dos itens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.**  
Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;  
Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;  
Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).
- Frete CIF - Frete por conta da MAPData (somente Nota Fiscal)
- Para a venda de licenciamento CLP e VIP (Governo) é necessário a especialização do fabricante Adobe. Para mais informações acesse: <https://spark.adobe.com/page/vYURQqMipzyBd/>
- Licenças Educacionais estão disponíveis apenas para instituições com Registro no MEC ou na Secretaria de Educação.
- As últimas versões dos softwares Adobe não possuem compatibilidade com versões inferiores ao Windows 10.

## 4 - Prazo de entrega

Entrega Eletrônica de Software (ESD) gratuita e em até 02 (dois) dias.

## 5 - Análise de crédito

Esta proposta estará sujeita a análise e aprovação de crédito.

## 6 - Suporte Adobe

Suporte técnico incluso.

## 7 - Condições de pagamento

Pagamento em 30 dias após a data do faturamento. Banco Santander (033) - agencia 3428 - conta corrente: 13000765-1

## 8 - Validade da proposta

Esta proposta é válida por 60 dias.

**MAPData Tecnologia Informática e Comércio**

Thayná Somaio, 08/12/2022



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1813 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Ofício nº 3388/2022/CFA

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

Ao Sr. Adm. Francisco Rogério Cristina  
Diretor Administrativo e Financeiro

### Assunto: **Autorização de renovação**

Solicitamos autorização para renovação contratual com a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** que presta serviços que compreendem manutenção e acesso aos softwares de edição gráfica, design, criação, produção, impressão e publicidade do Conselho Federal de Administração (CFA). Conforme descrito na Solicitação de Renovação de Contrato CFA-CCM (SEI nº 1631655), o serviço prestado é de excelência e atende todas as demandas da autarquia.

O valor apresentado pela empresa MCR SISTEMAS para a renovação está abaixo dos valores das propostas que foram encaminhadas por outros fornecedores, sendo assim, mostra-se vantajoso para o CFA a renovação contratual.

A proposta para renovação ficou orçada em R\$ 29.920,83 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), tendo um reajuste de 4,58% apresentado pela empresa, ficando abaixo do INPC dos últimos 12 meses.

Caso seja autorizada a contratação, favor informar a dotação orçamentária que suportará as despesas.

Anexos: I - Solicitação de Renovação de Contrato CFA-CCM (SEI nº 1631655);  
II - Proposta de renovação contratual MCR 2023 (SEI nº 1639586).

Atenciosamente,

Ana Carolina de Luna  
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Assistente Administrativo(a)**, em 14/12/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1682105** e o código CRC  
**DF474096**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
476900.004561/2022-06

SEI nº 1682105



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Despacho nº 1750/2022/CFA

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

Para: Seção de Compras - CFA

Providências: autorizo a renovação contratual com a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** que presta serviços que compreendem manutenção e acesso aos softwares de edição gráfica, design, criação, produção, impressão e publicidade do Conselho Federal de Administração (CFA), cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.056.005.

Adm. Francisco Rogério Cristino  
Diretor de Administração e Finanças  
CRA-CE nº 1904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 15/12/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1683310** e o código CRC **3D7AF27C**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.004561/2022-06

SEI nº 1683310



# MINUTA

Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

## \* MINUTA DE DOCUMENTO

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 27/2019/CFA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

#### **CONTRATANTE**

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

#### **CONTRATADA**

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 04.198.254/0001-17, estabelecida na SHN Quadra 1 Bloco A - Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70701-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Representante Legal Sra. Márcia Caetano da Silva, Gerente de contas, Brasileira, portadora da CI-RG nº 1.862.366 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 698.295.511,72, conforme procuração, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram ADITIVO CONTRATUAL PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, atualizadas; nos Decretos nº 10.024/19, nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e subsidiariamente nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 3.784, de 6 de abril de 2001, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2019, do tipo MENOR PREÇO, doravante designado meramente edital, e nos autos do processo nº 476900.003149/2021-80 do CFA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DE ALTERAÇÃO**

1.1. O presente aditivo contratual tem por objeto prorrogação da vigência

contida na Cláusula sexta, a atualização monetária contida na Cláusula quarta e a alteração da Dotação Orçamentária descrita na cláusula terceira do Contrato CFA nº 27/2019.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O contrato vigorará entre **01/01/2023 e 31/12/2023**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de acordo do interesse das partes, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO

3.1. O valor a ser cobrado pela execução do serviço de assinatura é de R\$ 29.920,83 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

3.2. O valor constante do termo aditivo correrá à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.056.005.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

### **CONTRATANTE:**

#### **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Adm. Mauro Kreuz

Presidente - CRA-SP 85872

CPF nº 361.887.350-68

### **CONTRATADA:**

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Sra. Márcia Caetano da Silva

Gerente de contas

CPF nº 698.295.511,72

### **FISCAIS DO CONTRATO:**

Renata Costa Ferreira

Herson Tiago Vale de Freitas

### **TESTEMUNHAS:**

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

## Assessoria Jurídica do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Chefe da Seção de Compras**, em 15/12/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1686982** e o código CRC **450C5FB8**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.004561/2022-06

SEI nº 1686982



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Ofício nº 3417/2022/CFA

Brasília, 15 de dezembro de 2022.

Ao Sr.  
Adv. Marcelo Dionísio de Sousa  
Coordenador da Assessoria Jurídica do CFA

Assunto: **Aditivo contratual**

Por meio do Pregão eletrônico Nº 20/2019, o Conselho Federal de Administração contratou a Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA para prestação de serviços que compreendem manutenção e acesso aos softwares de edição gráfica, design, criação, produção, impressão e publicidade do Conselho Federal de Administração (CFA).

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** vem prestando um serviço de excelência e atende com êxito todas as demandas da autarquia, e sendo os serviços de artes gráficas e publicidade de grande relevância, uma vez que dá notoriedade e transparência para a sociedade e aos profissionais do trabalho desenvolvido pelo Conselho Federal de Administração.

Submetemos, então, à análise da ASJ/CFA, da possibilidade de aditamento ao contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Anexos: I - Solicitação de Renovação de Contrato CFA-CCM (SEI nº 1631655);  
II - Despacho 1750 (SEI nº 1683310);  
III - Minuta de Aditivo Contratual CFA-SCONT (SEI nº 1686982).

Atenciosamente,

Ana Carolina de Luna  
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Chefe da Seção de Compras**, em 15/12/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1687115** e o código CRC



**D2E99475.**

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
476900.004561/2022-06

SEI nº 1687115



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Assessoria Jurídica

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1820 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

PARECER Nº Parecer Jurídico nº 69/2022/CFA

PROCESSO Nº 476900.004561/2022-06

#### ORIGEM:

INTERESSADO:  [@interessados\\_virgula\\_espaco@](mailto:@interessados_virgula_espaco@)

ASSUNTO: Parecer jurídico - análise de renovação contratual

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de renovação contratual com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA para prestação de serviços que compreendem manutenção e acesso aos softwares de edição gráfica, design, criação, produção, impressão e publicidade do Conselho Federal de Administração (CFA).

2. A contratação ocorreu por meio de processo licitação, Pregão eletrônico nº 20/2019, seguindo os ditames da lei 8666/93, tendo sido formalizada pelo Contrato nº 27/2019/CFA.

3. Assim, diante da necessidade de renovação para continuidade dos serviços, fora posto sob a análise desta assessoria o 3º termo aditivo para prorrogação do prazo contratual.

4. É o relatório.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

5. Inicialmente, antes de adentrar na análise do caso, cumpre evidenciar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o intuito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

6. Conforme informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência próximo a expirar. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

7. O contrato foi firmado em decorrência de processo de licitação de Pregão Eletrônico da lei 8666/93 e sendo os serviços contínuos, necessário, portanto, que haja a prorrogação contratual, desde que estejam cumpridos os requisitos para tanto.

8. No presente caso, resta demonstrado o interesse das partes na

continuidade da prestação de serviço mantendo o devido o equilíbrio contratual. Tendo em vista que não importará em maior oneração a esta entidade, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, é plenamente viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

9. Cumpre evidenciar que para renovação ou prorrogação do contrato, deverão ser observados a sua adequação às necessidades do Conselho, se os valores praticados estão em conformidade com o preço de mercado, bem como a existência da dotação orçamentária, todos itens estes foram cumpridos conforme análise do processo de renovação.

10. A Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, temos a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, tal como temos no caso concreto. Para a prorrogação do prazo desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, II, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

...)

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (...)

11. Assim, uma vez atendidos tais critérios, não há que se obstar a prorrogação do prazo do contrato, tendo em vista ser medida mais econômica à Autarquia.

12. No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observamos que foram atendidas as exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regular por contemplar elementos essenciais.

13. Contudo, não fora colacionado nos autos as certidões necessárias à comprovação da manutenção da regularidade da contratada, assim compreendemos pela necessidade de apresentação de certidões de regularidade fiscal, trabalhista e outras exigidas legalmente, devidamente atualizadas.

14. Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

### **III. CONCLUSÃO**

15. Desta feita, em análise à documentação acostada aos autos, compreendemos que estão pendentes a apresentação de certidões que comprovem a manutenção da regularidade da contratada.

16. Assim, a viabilidade da renovação fica vinculada à juntada das aludidas certidões.

17. Quanto aos demais aspectos, compreende esta Assessoria que a situação trazida à análise não encontra óbices legais que inviabilize a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 27/2019/CFA, conforme prevê os termos do 3º Aditivo contratual.

É o parecer.

À consideração superior.

Brasília, 19 de dezembro de 2022.

*Documento assinado eletronicamente*

**RAPHAELA LIMA ARANA**

Assessora jurídica de licitações e contratos.

OAB/PB nº: 15.641



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Lima Arana, Assessor(a) de Licitações e Contratos**, em 19/12/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1689810** e o código CRC **613F89B9**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.004561/2022-06

SEI nº 1689810



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605  
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/06/2023  
Código de Controle: 57552A832D6A7106

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/01/2023  
Código de Controle: 2022120900542388317785

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/06/2023  
Código de Controle: 450130312022



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 27/2019/CFA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

#### **CONTRATANTE**

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

#### **CONTRATADA**

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 04.198.254/0001-17, estabelecida na SHN Quadra 1 Bloco A - Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70701-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Representante Legal Sra. Márcia Caetano da Silva, Gerente de contas, Brasileira, portadora da CI-RG nº 1.862.366 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 698.295.511,72, conforme procuração, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram ADITIVO CONTRATUAL PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, atualizadas; nos Decretos nº 10.024/19, nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e subsidiariamente nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 3.784, de 6 de abril de 2001, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2019, do tipo MENOR PREÇO, doravante designado meramente edital, e nos autos do processo nº 476900.003149/2021-80 do CFA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DE ALTERAÇÃO**

1.1. O presente aditivo contratual tem por objeto prorrogação da vigência

contida na Cláusula sexta, a atualização monetária contida na Cláusula quarta e a alteração da Dotação Orçamentária descrita na cláusula terceira do Contrato CFA nº 27/2019.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. O contrato vigorará entre **01/01/2023 e 31/12/2023**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de acordo do interesse das partes, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO**

3.1. O valor a ser cobrado pela execução do serviço de assinatura é de R\$ 29.920,83 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

3.2. O valor constante do termo aditivo correrá à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.056.005.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

### **CONTRATANTE:**

#### **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Adm. Mauro Kreuz

Presidente - CRA-SP 85872

CPF nº 361.887.350-68

### **CONTRATADA:**

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Sra. Márcia Caetano da Silva

Gerente de contas

CPF nº 698.295.511,72

### **FISCAIS DO CONTRATO:**

Herson Tiago Vale de Freitas

### **TESTEMUNHAS:**

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

## Assessoria Jurídica do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 19/12/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas, Coordenador(a) de Comunicação e Marketing**, em 19/12/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 21/12/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1690902** e o código CRC **501969D4**.

**Referência:** Processo nº 476900.004561/2022-06

SEI nº 1690902

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

A Justiça Federal no Ceará comunica aos interessados no Edital 47/2022 - Pregão Eletrônico - que tem por objeto a contratação de empresa especializada na recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio instalados nas dependências da Seção Judiciária do Ceará, o resultado do certame na seguinte ordem: Licitante Vencedor, nº do CNPJ, nº do Item, Valor Total: JOSÉ ALBUQUERQUE NETO - ME, CNPJ 07.900.551/0002-31, Grupo 1, R\$ 18.058,00; I M PEREIRA, CNPJ 07.121.465/0001-40, grupos 2, 3, 4, 5, 6 e 7, R\$ 93.895,00;

As informações constantes acima estão registradas nos autos do PA SEI nº0002393-42.2022.4.05.7600.

Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2022.  
GEOVANI COSTA BEZERRA  
Pregoeiro

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 67/2022; Processo: 5640-31.2022.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Netsec Soluções em Teleinformática Ltda; Objeto: renovação de licenciamento de software para appliance check point 5600, pelo período de 12 meses; Data Ass.: 22/12/2022; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 52/2022 da JFCE, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93; Valor total da contratação: R\$ 675.675,23; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001-Ptres 168364; Elemento de Despesa: 3390.40; Nota de Empenho 2022NE000435, de 21/12/2022, no valor de R\$ 675.675,23; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. Thiago Chaves Holanda Costa, Representante Legal.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022**

A Justiça Federal no Ceará comunica aos interessados no Edital 48/2022 - Pregão Eletrônico - que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de sistemas de condicionamento de ambientes dotada de capacidade no fornecimento de peças de reposição para componentes de conjunto de climatização ambiental, do tipo expansão indireta, com refrigeração a água, para a Justiça Federal no Ceará, o resultado do certame na seguinte ordem: Licitante Vencedor, nº do CNPJ, nº do Item, Valor Total: PANMERC COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.692.780/0004-84, itens 2 e 22, R\$ 106250,00; TECSAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.145.017/0002-89, Itens 1, 4, 7, 9, 10, 11, 18 e 19, R\$ 46.616,00; VALTEC MANUTENCAO, COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ 39.400.641/0001-79, itens 12, 15, 16 e 17, R\$ 15.160,00; BLUVAL COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 30.249.603/0001-92, item 21, valor total R\$ 306,00.

As informações constantes acima estão registradas nos autos do PA SEI nº0002578-80.2022.4.05.7600.

Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2022.  
GEOVANI COSTA BEZERRA  
Pregoeiro

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 19/2022; contratante: JFPB; contratada: LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, CNPJ n. 19.877.285/0002-52; objeto: fornecimento de Licença de uso, CRÉDITOS DE AZURE / AZURE MONETARY COMMIT VERSÃO, PART NUMBER (SKU): 6QK-00001; fundamentação: ARP nº 26/2022 do PE nº 38/2022-TRF1; Empenho 2022NE358, de 20/12/2022, na modalidade ordinária, no valor de R\$ 528.430,30; PTRIES: 168364 e ED 339040; assinatura: 21/12/2022; vigência: 21/12/2022 a 20/12/2023; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Manuel M de V Neto-JFDF; Alexandre M Albuquerque - Representante legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie:TA 03 ao Ct. 10/2021; contratante: JFPB; contratada: CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.634.004/0001-82 41; objeto: aditar o contrato com incremento de quantitativos e adequação de serviços e reajuste contratual; fundamentação: § 1º, incisos I, II e IV do art. 57, c/c o parágrafo 1º e incisos I e II, alínea 'd', todos da Lei nº 8.666/93; assinatura: 21/12/2022; signatários: Manuel M de V Neto-Juiz Fed Dir Foro; Paulo D de M Júnior-Diretor.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA DO FORO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie:Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022-JF/RN, OBJETO alteração quantitativa e qualitativa do objeto. CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ nº 97.519.353/0001-34. AL: nos arts. 60, parágrafo único, inc. I, 65, alíneas "a" e "b", e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93. V. Aditivo: R\$ 23.118,99. ASSINADO: em 22/12/2022, pela Contratante, Diretor do Foro, Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira, e, pela Contratada, Sr. Rafael Moreira Dantas.

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**
**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 30/2022/CFA.**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CFA), O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL (CRA-RS) E FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL (FAMURS). Processo SEI nº 476900.005414/2022-45. Objeto: Estabelecer apoio às atividades de interesse comum e o desenvolvimento de ações conjuntas de capacitação, melhoria da gestão, de fortalecimento da comunicação e transparência relativas à gestão profissionalizada, visando a promoção do desenvolvimento sustentável; a ocupação de vazios estratégicos; a melhoria do padrão de vida da população; a modernização do sistema de gestão municipal; a inserção do profissional de Administração na seara pública; e o fortalecimento das atividades econômicas estaduais e municipais da região. Despesa: Este convênio não implica qualquer custo ou transferência de recursos aos PARTÍCIPES. Vigência: O presente ACORDO terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, iniciando-se a partir de sua publicação. Fundamento Legal: art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e legislação correlata. Data da Assinatura: 21/12/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº 27/2019. Termo aditivo nº 03. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente aditivo contratual tem por objeto prorrogação da vigência contida na Cláusula sexta, a atualização monetária contida na Cláusula quarta e a alteração da Dotação Orçamentária descrita na cláusula terceira do Contrato CFA nº 27/2019. Valor: R\$ 29.920,83 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos). Prazo de validade do dia: 01/01/2023 e 31/12/2023. Data da Assinatura: 21/12/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**
**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2018 - Processo SEI nº 90796110000022.000008/2019-27 - Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação/refeição. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. CNPJ: 69.034.668/0001-56; Vigência 18/12/2022 a 17/12/2023. Valor anual: R\$ 1.989.997,47 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). Contratante: Carlos Rubens de Oliveira - Vice-presidente Administrativo; Contratada: Giovana Vieira Alves - representante legal.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022 - Processo SEI nº 90796110000037.000013/2022-76 - Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação predial, recepção, atendimento telefônico e garçom. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Sollo Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 24.921.066/0001-82; Vigência 13/02/2023 a 12/02/2024. Valor anual: R\$ 825.611,34 (oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e onze reais e trinta e quatro centavos). Contratante: Carlos Rubens de Oliveira - Vice-presidente Administrativo; Contratada: Carlos Alexandre Martins Hoff - representante legal.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2019 - Processo SEI nº 90796110000048.000005/2019-03 - Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços de cobertura fotográfica. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Rodrigues & Souza Gestão Empresarial Ltda. CNPJ: 14.336.190/0001-27; Vigência 12/12/2022 a 11/12/2023. Valor anual: R\$ 55.353,36 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Contratante: Carlos Rubens de Oliveira - Vice-presidente Administrativo; Contratada: Ivone Rodrigues de Souza - representante legal.

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021 - Processo SEI nº 90796110000037.000016/2020-48 - Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada; Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Euroseg Vigilância e Segurança Ltda. CNPJ: 90796110000037.000016/2020-48; Vigência 24/01/2023 a 24/01/2024. Valor total: R\$ 448.801,68 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e um reais e sessenta e oito centavos). Contratante: Carlos Rubens de Oliveira - Vice-Presidente Administrativo; Contratada: Eduardo Luiz Corrêa de Bessa - representante legal.

Contrato Simplificado nº 72/2022 - Processo SEI nº 90796110000031.000018/2021-78 - Objeto: contratação de empresa especializada na fabricação de Cartão de identificação, para a confecção de Carteira de Identidade do Profissional da Contabilidade; Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Giesecke+Devrient Mobile Security Brasil Industria e Comercio de Smart Cards S/A. CNPJ: 04.400.995/0003-09; Vigência 19/12/2022 a 06/01/2023. Valor total: R\$ 21.137,88 (vinte e um mil e cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). Contratante: Carlos Rubens de Oliveira - Vice-Presidente Administrativo; Contratada: Magda Felipe Machado - representante legal.

Contrato nº 40/2022 - Processo SEI nº 90796110000037.000021/2022-12 - Objeto: realização de manutenção preventiva e corretiva no Grupo Moto-Gerador (GMG); Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Vennit Manutenção e Conservação Especializada Ltda. CNPJ: 35.755.200/0001-39; Vigência 14/12/2022 a 14/12/2023. Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Contratante: Elys Tevania Carvalho - Diretora Executiva; Contratada: Amom Figueiredo Rodrigues - representante legal.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 22/2022**

O Conselho Federal de Contabilidade torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a empresa SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, com o percentual de desconto de 34%.

ROBSON WEIDER MENDES DE ARAUJO  
Pregoeiro

(SIDEC - 22/12/2022) 383500-02022-2022NE000962

**CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**
**RESULTADO DE ELEIÇÃO**

(Presidente e Vice-Presidente)

O Conselho Federal de Economia faz saber aos interessados que, de acordo com as atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, alterada pela Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e considerando o que dispõe o seu Regimento Interno (Resolução nº 1.832/2010), a eleição para presidente e vice-presidente do Cofecon, exercício 2023, foi realizada de forma híbrida. Os trabalhos foram coordenados pela Comissão Eleitoral do Cofecon, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, que aprova o regimento relativo ao procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia. Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, durante a 718ª Sessão Plenária Ordinária, com início às dez horas e dez minutos, foi realizada a eleição presidencial da Autarquia, com mandato para o exercício de 2023, com início em 1º de janeiro de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2023, sendo eleitos para as funções públicas de direção da Entidade: Presidente: Economista Paulo Dantas da Costa; e Vice-Presidente: Economista Eduardo Rodrigues da Silva, eleitos na respectiva Sessão e em escrutínio secreto, conforme constante no Processo nº 20.352/2022, arquivado e processado sem nenhum recurso ou impugnação. Os mandatários entrarão em exercício efetivo no primeiro dia útil de 2023.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2022.  
JOÃO MANOEL GONÇALVES BARBOSA  
Presidente da Sessão e Membro da Comissão Eleitoral do Cofecon

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 246/2022, assinado em 21/12/2022; firmado com a empresa CENTRAL DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS EIRELI EPP; Objeto: prestação de serviços técnicos para avaliação de valor de mercado de 04 (quatro) imóveis de propriedade do Confea, mediante fornecimento de laudos de avaliação, conforme as especificações e condições constantes neste instrumento, no Projeto Básico GIE nº 3/2022; Lei nº 8.666/93, Vigência de 60 (sessenta) dias corridos; no valor global estimado de R\$ 8.712,00 (oito mil setecentos e doze reais); Nota de empenho nº 1110/2022; Processo SEI Nº 02553/2022.





## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contabilidade

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF -  
CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1816 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

CFA 34.061.135/0001-89	Nota de empenho 72	Exercício 2023
Número: 72 Tipo: Ordinário	Processo: 4561/2022-06 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 23/01/2023
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.04.056.005 - Câmara de Comunicação e Marketing - CCM		
<b>Favorecido</b> Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 04.198.254/0001-17	Banco: Agência:	<b>Dados Bancários</b> Conta:
<b>Valor:</b> 29.920,83 Vinte e Nove Mil e Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Três Centavos		
<b>Histórico:</b> VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, REF. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DO PACOTE COMPLETO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD COM TODAS AS FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO EM PC/MAC, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023, COM VALOR DO SERVIÇOS DE ASSINATURA É DE 29.920,83, CONFORME ADITIVO CONTRATUAL CFA-SCONT 1690902 , PROCESSO SEI 476900.004561/2022-06.		
<b>Saldo Anterior</b> 67.000,00	<b>Valor do Empenho</b> 29.920,83	<b>Saldo Atual da Conta</b> 37.079,17

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Almeida Costa, Diretor(a)**, em 23/01/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonardo José Macedo, Presidente**, em 23/01/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1741639** e o código CRC  
**43A62E7C**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.004561/2022-06

SEI nº 1741639



### Dados do Prestador de Serviço

<b>Mcr Sistemas e Consultoria Ltda</b> <b>Mcr Software</b> Shn QD 01 CJ A BL A Entrada A SL 803 S/n, - Asa Norte CEP 70701-000 - Fone: (61)3247-2850 - Brasília/ DF vanessasimplescontabilidade@gmail.com Inscrição Municipal 0741800000163 - CPF/CNPJ 04.198.254/0001-17	Data de Geração da NFS-e <b>19/01/2023 10:00:23</b>
	Data de Competência/Emissão <b>19/01/2023</b>
	Cód. de Autenticidade <b>6B8658EBC</b>
	Responsável pela Retenção
	

### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

### Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 34.061.135/0001-89	IM :
Razão Social : CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Endereço : SAUS Quadra 1 Bloco L Edifício CFA	Número :
Complemento :	Bairro : Asa Sul
CEP : 70070-932	Cidade/UF : Brasília/ DF
Telefone : (61)3218-1808	E-mail : herson@cfa.org.br

### Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

### Descrição dos Serviços

Licença de uso do Software Adobe Creative Cloud Pro com Adobe Stock – pelo período de 12 meses.  
 QUANTIDADE: 06 Valor Unitário: R\$ 4.986,805 Valor Total: R\$ 29.920,83.

CONFORME: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 27/2019/CFA

PAGAMENTO PARA 30 DIAS VIA ORDEM BANCÁRIA/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA COM VENCIMENTO EM 18/02/2023.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:  
 BANCO DO BRASIL S.A.  
 AGÊNCIA: 1231-9  
 CONTA CORRENTE: 114.719-6

### Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
<b>105 - 1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de pro...</b>	<b>2,00</b>	<b>105</b>		<b>6203100</b>
<b>VI. Total dos Serviços</b> <b>R\$ 29.920,83</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 29.920,83</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 598,42</b>
PIS R\$ 194,49	COFINS R\$ 897,62	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 1.436,20	CSLL R\$ 299,21
				Outras Retenções <b>R\$ 598,42</b>
<b>Construção Civil</b>	<b>Cód. Obra :</b>		<b>Art. :</b>	<b>VI. ISSQN Retido</b> <b>R\$ 0,00</b>
				<b>VI. Líquido da Nota Fiscal</b> <b>R\$ 26.494,89</b>

### Informações Adicionais

PROCON - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240  
 Brasília - DF  
 CEP: 70.333-900  
 Telefone: 151.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • [www.noticontrol.com.br](http://www.noticontrol.com.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605  
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/07/2023  
Código de Controle: 5EE1FFAB41CAAE7A

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/03/2023  
Código de Controle: 2023020400595748001000

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/08/2023  
Código de Controle: 52432302023



Conselho Federal de Administração

## Conselho Federal de Administração

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Câmara de Comunicação e Marketing  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1808 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

---

Referente ao Processo SEI nº 476900.004561/2022-06

---

**Atesto:**

- (  ) o recebimento do material em   /  /  , constante da Nota Fiscal nº [digite o número da nota fiscal aqui]. (anexo SEI nº    )
- (  ) que os serviços foram prestados em 01/03/23, conforme Nota Fiscal nº 93. (anexo SEI nº 1777830 )

Brasília, 01 de março de 2023.

Herson Freitas  
Coordenador de Comunicação e Marketing



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas, Coordenador(a) de Comunicação e Marketing**, em 01/03/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1814869** e o código CRC **E1FAE955**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.004561/2022-06

SEI nº 1814869



Banco do Brasil

Autorização para Liberação dos Créditos

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRA

09/03/2023

Favorecido	Inscrição	Instituição	Agência	Conta	Valor
<b>Pagamentos para: 10/03/2023</b>		<b>Remessa: 1881</b>			
MCR SISTEMAS E	04.198.254/0001-17		001 1231-9	114.719-6	26.494,89
<b>Total Parcial:</b>	<b>R\$</b>	<b>26.494,89</b>		<b>Quantidade:</b>	<b>1</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>26.494,89</b>		<b>Quantidade:</b>	<b>1</b>

**Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamento de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) e no valor total de R\$ 26.494,89 em favor do(s) acima relacionado(s).**

**Prefixo da Agência: 4200-5**

**Conta Corrente Debitada: 000.220.141-0**

**Convenente: CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRA**

Página 1 de 1

Supporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)  
SAC: 0800729-0722 / Ouvidoria: 0800-729-5678



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

**DARF**

Aprovado pela INRFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

<p>01 NOME/TELEFONE  <b>Nome</b> : CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAAO  <b>Endereço</b> : SAUS QUADRA 01 BLOCO L ED. CFA  <b>Bairro</b> : ASA SUL  <b>Cidade</b> : BRASILIA  <b>CEP</b> : 70070932 / <b>Telefone</b> : 6132181833    <b>MCR SISTEMAS NF 93</b>  <b>PROC. 4561/2022-06</b></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO  11/03/2023
	03 NÚMERO DO CPF/CNPJ  34.061.135/0001-89
	04 CÓDIGO DA RECEITA  6190
	05 NÚMERO REFERÊNCIA/ RECEITA BRUTA  0000000000000000
	06 DATA DE VENCIMENTO/ PERCENTUAL  15/03/2023
	07 VALOR DO PRINCIPAL  2.827,52
	08 VALOR DA MULTA  0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69  0,00
	10 VALOR TOTAL  2.827,52
	11 AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA <b>597501201639353E0</b> <b>BANCO DO BRASIL - 15/03/2023</b> Agência: 4.200-5/conta: 000.220.141-0

1.a via - Conveniente

<p>01 NOME/TELEFONE  <b>Nome</b> : CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAAO  <b>Endereço</b> : SAUS QUADRA 01 BLOCO L ED. CFA  <b>Bairro</b> : ASA SUL  <b>Cidade</b> : BRASILIA  <b>CEP</b> : 70070932 / <b>Telefone</b> : 6132181833    <b>MCR SISTEMAS NF 93</b>  <b>PROC. 4561/2022-06</b></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO  11/03/2023
	03 NÚMERO DO CPF/CNPJ  34.061.135/0001-89
	04 CÓDIGO DA RECEITA  6190
	05 NÚMERO REFERÊNCIA/ RECEITA BRUTA  0000000000000000
	06 DATA DE VENCIMENTO/ PERCENTUAL  15/03/2023
	07 VALOR DO PRINCIPAL  2.827,52
	08 VALOR DA MULTA  0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69  0,00
	10 VALOR TOTAL  2.827,52
	11 AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA <b>597501201639353E0</b> <b>BANCO DO BRASIL - 15/03/2023</b> Agência: 4.200-5/conta: 000.220.141-0

2.a via - Contribuinte

Supporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)  
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678